



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 16 de abril de 2026.

APOSTILA 01/2026
CONTRATO Nº 18/2025

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 18/2025, firmado com a pessoa jurídica BRASUL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.574.772/0001-26, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **3,81%** (apurado em fevereiro/2026), com despesa total estimada em **R\$ 29.678,00** (vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais) para cobrir as despesas no período de 27/02/2026 a 16/10/2026, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.027958/2024-00, cujo os valores contratados reajustados, vigentes a partir de 27 de fevereiro de 2026, estão especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CAT	SER	UNID.	QTD	INICIALMENTE CONTRATADO		REAJUSTE 3,81% IPCA (fevereiro/26)	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de remoção, fornecimento e instalação, conforme fabricante, de forro gesso modular com película de pvc em 1 face e na outra película aluminizada, na cor branca, que apresenta maior resistência e durabilidade frente a umidade, calor, goteira e impurezas provenientes do entre forro. Modulação: 625 mm x 625 mm. Espessura: 8 mm a 9,5 mm.	18180		m²	6.800	100,00	680.000,00	103,81	705.908,00
2	Serviços de remoção, fornecimento e instalação, conforme fabricante, de forro gesso modular com película de PVC em 1 face e na outra película aluminizada, na cor preta, que apresenta maior resistência e durabilidade frente a umidade, calor, goteira e impurezas provenientes do entre forro. Modulação: 625 mm x 625 mm. Espessura: 8 mm a 9,5 mm.	18180		m²	1.000	99,00	99.000,00	102,77	102.770,00
						TOTAL	R\$ 779.000,00	TOTAL	R\$ 808.678,00

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/04/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **11149212** e o código CRC **56AE80AC**.



Referência: Processo nº 50000.027958/2024-00



SEI nº 11149212

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br